



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM 05, 08, 08

DH/MS

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 056/2008

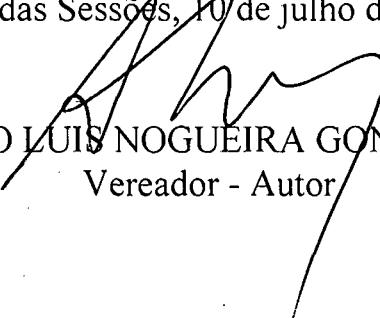
Em 09 de julho de 2008.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO GUARANI.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de Creche no Bairro Guarani.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2008.


LFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Bairro Guarani, já há algum tempo vem reivindicando do Poder Público Municipal, a construção de uma creche para crianças a partir dos seis meses de idade, proporcionando aos pais, moradores daquela comunidade, condições onde colocar com segurança e comodidade os seus filhos, em horário de trabalho.

Trata-se de justa reivindicação, posto que, em se tratando de um bairro ainda em formação, sem uma estrutura básica dos serviços municipais, a maioria de seus moradores que trabalham em locais distantes de seus lares, usam praticamente a totalidade de seus salários mensais para pagamento de diaristas para cuidarem de seus filhos.

Por outro lado, como se disse, face à falta de estrutura, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a construção de tão esperada obra, que, por certo, será atendida pelo Executivo Municipal.

Sendo essas algumas das razões que nos levam a apresentar esta INDICAÇÃO, esperamos, com as bênçãos de DEUS, tenha a devida apreciação e aprovação desse Soberano Plenário na forma regimental.